

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-020094 |
| UF Ente Receptor: | GO |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS |
| CNPJ Ente Receptor: | 01.067.941/0001-05 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 210.611,34 |
| Masked Input | 210 611.34 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|----------|--|
| Nome | Ronaldo Felix de Fontes |
| Cargo | Secretario Municipal de Cultura |
| Telefone | (06) 23331-2914 |
| E-mail | cultura@pirenopolis.go.gov.br |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc/2024 em Pirenópolis se deu em duas etapas principais:

Consulta Pública Online: Realizada entre os dias 7 e 16 de julho de 2024, a consulta online possibilitou a participação de 8 agentes culturais, que puderam contribuir com sugestões sobre premiação de coletivos artísticos, tempo de trabalho para pontuação, valores de premiação, categorias e ações, critérios de participação, documentação exigida e cotas.

Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC): Em 29 de maio de 2024, o CMPC, um órgão bipartite composto por representantes do governo e da sociedade civil, reuniu-se para discutir a aplicação da PNAB em Pirenópolis. Na reunião, foram debatidos temas como valores de projetos e premiações, necessidade de assessoria jurídica, criação de categorias, quantidade e valor dos projetos, e a importância de valorizar os artistas locais e as manifestações culturais. As propostas discutidas no CMPC convergiram com as sugestões recebidas na consulta pública.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://pirenopolis.go.gov.br/informativo-sobre-a-pnab-2024-em-pirenopolis/>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|---|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Premiação de CNPJ Cultural | 15.000,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 8 | Sim |
| Fomento Cultural | Premiação de Trabalhadores da Cultura | 10.000,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 9 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Contratação de Assessoria Especializada | 10.530,57 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dos nove prêmios de R\$ 10.000,00 para trabalhadoras e trabalhadores da Cultura de Pirenópolis, serão reservados, no mínimo, três prêmios para pessoas que residam e atuem em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os editais de fomento preverão ações afirmativas, como cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), além de medidas de acessibilidade para garantir a participação de todos os interessados.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

